

## COMPREENSÕES DOS EGRESSOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉ-DIO EM MINAS GERAIS ACERCA DA FORMAÇÃO E INSERÇÃO NO MER-CADO DE TRABALHO

# UNDERSTANDINGS OF GRADUATES FROM MIDDLE LEVEL TECHNICAL COURSES IN MINAS GERAIS ABOUT TRAINING AND ENTERING THE JOB MARKET

João Batista Rafael Antunes<sup>1</sup> Adriana Maria Tonini<sup>2</sup> Erick Fonseca Boaventura<sup>3</sup>

#### **RESUMO**

Este estudo tem como objetivo analisar a formação e a inserção profissional no mercado de trabalho dos egressos de cursos técnicos de nível médio no Estado de Minas Gerais a partir das suas compreensões. Na primeira fase da pesquisa, foi aplicado um questionário eletrônico, semiestruturado, com 20 egressos, de 5 cidades distintas. Na segunda fase da pesquisa, foram realizadas semiestruturadas, por vídeo videoconferência, com 8 egressos, de 3 cidades distintas. Ambos, egressos, desta pesquisa são concluintes de cursos presenciais da EPTNM do estado de Minas Gerais, entre os anos de 2015 a 2019. A metodologia utilizada neste estudo é qualitativa, de caráter exploratório, a partir das pesquisas bibliográfica, documental e de dados estatísticos. Para a análise dos dados obtidos, recorreu-se à análise de conteúdo. A problemática da pesquisa foi: um ensino técnico – atrelado aos dados estatísticos do INEP e em conjunto com pesquisas qualitativas que analisam a formação e a inserção no mercado de trabalho dos egressos técnicos de nível médio – pode contribuir de que forma para a melhoria da formação técnica e do acesso dos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Mestre em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Licenciado em Pedagogia e bacharel em Administração. Minas Gerais. Brasil. E-mail: <a href="mailto:makal.net@hotmail.com">makal.net@hotmail.com</a>. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0003-1472-4096">https://orcid.org/0000-0003-1472-4096</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Doutora em Educação. Professora associada da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Minas Gerais. Brasil. E-mail: <a href="mailto:atonini2@hotmail.com">atonini2@hotmail.com</a>. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0002-5406-1621">https://orcid.org/0000-0002-5406-1621</a>

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Mestre em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Engenheiro de Produção. Professor da área de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Sabará. Minas Gerais. Brasil. E-mail: <a href="mailto:erick.fonseca@ifmg.edu.br">erick.fonseca@ifmg.edu.br</a>. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0002-8185-7414">https://orcid.org/0000-0002-8185-7414</a>

jovens ao mercado de trabalho? Os resultados descobertos revelam o que o ensino técnico, em conjunto com políticas públicas que promovam a equidade, a uma formação integral emancipatória, possa possibilitar uma maior inserção ao mercado de trabalho dos futuros egressos de nível técnico. Entretanto, a limitações que devem ser observadas, uma delas é que os estudantes técnicos de nível médio, no seu processo de formação, possam, não apenas associar a formação técnica ao emprego imediato, mas, buscando nas condições existentes a oportunidade de trabalho digno, que muitas vezes, exige um grau mais elevado de escolaridade.

**Palavras-chave**: egressos; educação profissional técnica de nível médio; formação técnica; inserção no mercado de trabalho.

#### ABSTRACT

This study aims to analyze the training and professional insertion in the job market graduates high school technical courses in the State of Minas Gerais based on their understandings. In the first phase of the research, an electronic, semi-structured questionnaire was applied, with 20 graduates from 5 different cities. In the second phase of the research, semi-structured interviews were carried out via video conference with 8 graduates from 3 different cities. Both graduates this research completed face-to-face courses at EPTNM in the state of Minas Gerais, between the years 2015 and 2019. The methodology used in this study is qualitative, exploratory in nature, based on bibliographical, documentary and statistical data research. To analyze the data obtained, content analysis was used. The research problem was: technical education – linked to statistical data from INEP and in conjunction with qualitative research that analyzes the training and insertion in the job market of high school technical graduates - can contribute to improving training technology and young people's access to the job market? The results discovered reveal that technical education, together with public policies that promote equity and integral emancipatory training, can enable future technical graduates to enter the job market. However, there are limitations that must be observed, one of which is that mid-level technical students, in their training process, can not only associate technical training with immediate employment, but, in the existing conditions, seek the opportunity for decent work, which often requires a higher level of education.

**Key words**: graduates; middle level technical professional education; technical graduation; insertion in the labor market.

Artigo recebido em: 30/07/2023 Artigo aprovado em: 07/11/2023 Artigo publicado em: 08/11/2023 1 INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de pesquisas realizadas durante o mestrado em Edu-

cação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais,

CEFET-MG, busca analisar a formação e a inserção profissional no mercado de tra-

balho dos egressos de cursos técnicos de nível médio no Estado de Minas Gerais. Para

tanto, divide-se em sete seções, além desta parte introdutória, metodologia e

considerações finais. Apresenta: o ensino técnico no Brasil, composição e formação

laboral mediada pela tecnologia, a EPTNM no Plano Nacional de Educação 2014/2024,

discussões formativas da Lei nº 13.415/2017, resoluções curriculares na EPTNM, o

catalogo nacional de cursos técnicos e os resultados e discussões.

Inserir as juventudes brasileiras no mercado de trabalho formal – em especial,

os jovens socialmente vulneráveis – parece ser um desafio presente nas agendas de

governo nas últimas décadas. A inserção de novos profissionais de nível técnico no

mercado de trabalho brasileiro pode contribuir para a redução das mazelas da

desigualdade social existentes em nosso país, ao possibilitar melhores formas de

acesso ao trabalho e à educação a todos que têm esse direito.

O mercado de trabalho pode ser compreendido por uma relação de compra

(empresa) e venda (empregado), a qual pode gerar lucro ou prejuízo. O lucro pode ser

da empresa, em termos de produtividade e venda do produto ou serviço, e também

do empregado/trabalhador, mediante o recebimento do seu salário. Para o funcionário,

o prejuízo seria o desemprego, o qual poderia também afetar diretamente e

indiretamente a empresa e o governo. A geração de vagas de empregos está atrelada a

investimentos econômicos do mercado de capitais e de relações governamentais que

estimulem a economia a atrair investimentos.

As políticas governamentais, a carga tributária e a competitividade das

empresas nos mercados nacional e global têm a capacidade de impactar o crescimento

das empresas e consequentemente impactar a geração de postos de trabalho. Neste

contexto de ofertas de vagas de trabalho a mão de obra ofertada pelo trabalhador se torna uma mercadoria de troca no capitalismo, posto que o trabalho se caracteriza como algo que pode qualificar ou desqualificar o sujeito e, primordialmente, definir sua existência em sociedade.

O capitalismo pode determinar a condição que qualifica o sujeito, o que está diretamente relacionado ao acúmulo de conhecimentos próprios para constituir-se em força de trabalho e, principalmente, ao lugar que o sujeito ocupa na hierarquia da cadeia produtiva capitalista. Cada sujeito é portador de uma incógnita sobre a sua possibilidade de empregar-se com o objetivo de garantir sua subsistência e capacidade de consumo ao vender a sua força de trabalho. Buscar responder o que é o sujeito perante a sociedade do mercado capitalista se reduz a uma simples resposta de prepará-lo para o inserir no mundo do trabalho e caracterizá-lo como consumidor. Nesse aspecto, a educação possui um papel primordial no objetivo específico de tornar o sujeito moderno um sujeito que é produtor e consumidor, e isso se realiza com a instrumentalização para o desempenho de funções próprias do trabalho e do consumo.

Desse modo, podemos fazer referência à necessidade de consumo dos egressos técnicos pesquisados e o trabalho como forma de financiamento imediato desse consumo. Deve-se ter cuidado, no entanto, para que a educação profissional técnica de nível médio, em determinados contextos ou até mesmo em muito deles, não se volte somente para uma educação que tenha como finalidade o consumo – o qual já é introjetado desde cedo, pois, já na infância, todos os territórios são ocupados por objetos de consumo.

Estes possuem suas marcas de fabricantes que delimitam os gostos dos sujeitos, pois eles se encontram atrelados a um conjunto de situações que induzem a um sentimento de necessidades de tais coisas. É preciso romper com o senso comum do consumo aleatório e sem responsabilidade e é necessário pensar sobre as relações entre a educação do sujeito com o mundo do trabalho e o consumo para além dos determinantes do mercado de capital que está pautado na lógica da obtenção do lucro.

Faz-se urgente pensar e desenvolver uma educação emancipatória que permita

ao sujeito tornar-se verdadeiramente crítico e consciente do seu tempo e a qual possa

estabelecer uma harmonia entre todas as formas de vida do planeta. Neste sentido a

formação técnica e a inserção dos seus **egressos**<sup>4</sup> no mercado de trabalho fazem parte

de uma pauta que é constante quando nos referimos à educação de jovens adultos no

Brasil.

Ao investir em uma formação técnica de nível médio, o indivíduo detém a

possibilidade de desenvolver competências técnicas, habilidades socioemocionais,

além da formação humana que provoque a reflexão de ser e pensar no contexto social

que estejam inseridos. Portanto ao investir em uma formação técnica, integral e

emancipadora, o indivíduo tem a possibilidade de estar mais preparado para os

desafios profissionais e da sua participação cidadã em sociedade.

No Brasil, nas últimas duas décadas governos buscaram fomentar políticas

públicas de geração de novos postos de trabalho, de inclusão digital da população e

do uso das tecnologias, a fim de propiciar o enfrentamento dos requisitos demandados

pelo mercado de trabalho a partir do desenvolvimento de ações que criassem

condições de empregabilidade e de desenvolvimento pessoal e profissional. A

inovação e a tecnologia são fatores que impactaram na diminuição de empregos

formais nas últimas décadas e que afetam a empregabilidade do trabalhador.

Os sistemas de ensino e de formação profissional consistem em ofertas de

educação socialmente organizadas para o mercado de trabalho; porém, nem sempre

eles são capazes de garantir a efetiva aprendizagem e a inclusão e permanência no

mercado de trabalho. Isso decorre porque as constantes mudanças na ordem produtiva

e no uso de equipamentos tecnológicos requerem uma formação diferenciada,

contínua e ao longo da vida, de forma a manter as pessoas preparadas para o trabalho,

exigindo delas flexibilidade, abertura e qualificação profissional.

<sup>4</sup> Egressos: Estudantes concluintes na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

As transformações do capital estão conectadas com o avanço tecnológico, sendo assim não há mais como se afastar dessas transformações e da presença da tecnologia nas atividades profissionais. Visto que o processo de acumulação flexível inspirado no modelo produtivo organizacional japonês, onde reengenharia, lean production, team work, eliminação de postos de trabalho, aumento da produtividade, qualidade total, envolvimento, terceirização ampliada, constitui parte do processo de reestruturação produtiva do capital. Toda essa dinâmica do capital tende a aumentar as desigualdades sociais e promover serias consequências ao mundo do trabalho.

Faz-se necessário compreender e se adequar a tais mudanças para a ocupação dos cargos e vagas disponíveis no mercado de trabalho; isso demanda diferentes e complexas competências e qualificações técnicas dos profissionais que atuam ou pretendem atuar nesse mercado de trabalho cada vez mais tecnológico.

O mercado de trabalho exige pessoas habilitadas e com habilidades e competências para contribuir com a sociedade capitalista. O papel de formar indivíduos capacitados e preparados insere-se também no espaço educacional, com a finalidade de que nesse espaço eles aprendam a lidar com tais exigências profissionais que estão em constante movimento. Para além da formação mercadológica devemos formar cidadãos na sua integralidade humana, para se posicionarem criticamente, promovendo o debate de ideias e buscando formas de transformar o seu contexto social.

Sendo assim este estudo, orientou pelo seu objetivo geral desta pesquisa e pela hipótese: um ensino técnico – atrelado aos dados estatísticos do INEP e de políticas públicas governamentais e em conjunto com pesquisas qualitativas que analisam a formação e a inserção no mercado de trabalho dos egressos técnicos de nível médio – pode contribuir de que forma para a melhoria do acesso dos jovens ao mercado de trabalho? Para responder tal questão de pesquisa, foi definido o seguinte objetivo geral: analisar a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho dos egressos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) em Minas Gerais.

Esta pesquisa adquire relevância social, ao analisar a situação de inserção dos

egressos de cursos técnicos no mercado de trabalho mineiro; determinar a situação

sociodemográfica dos egressos de algumas cidades do estado de Minas Gerais,

inseridos, ou não, no mercado de trabalho; descrever a preparação profissional dos

egressos. Inseridos, ou não, no mercado de trabalho, identificar as estratégias de

inserção dos egressos, inseridos no mercado de trabalho e descrever a satisfação com

o trabalho dos egressos, inseridos no mundo do trabalho, além trazer as compressões

que a formação técnica de nível médio, acrescentou na trajetória profissional dos

egressos.

Sem dúvidas, o ensino profissionalizante, por meio dos cursos técnicos, tem

contribuído para melhorar o processo de preparação profissional para o mercado de

trabalho de profissões e gerar, para seus egressos, um diferencial em relação aos que

não fizeram o curso técnico. O processo de preparação para o mundo do trabalho de

hoje busca formar profissionais de qualidade que busquem um aperfeiçoamento

contínuo da sua formação e que devem estar em constante atualização, tanto na sua

área de profissão quanto em outras áreas.

2 O ENSINO TÉCNICO NO BRASIL

A educação profissional no Brasil é historicamente marcada por uma dualidade:

destina-se aos filhos da classe trabalhadora uma educação técnica, para a inserção

imediata no mercado e para a reprodução da acumulação capitalista, enquanto à elite

é ofertada uma formação intelectual visando à formação de dirigentes. A respeito

disso, Ramos (2008) reforça que a dualidade se dá também na luta de classes imersa

no sistema capitalista periférico brasileiro:

A história da dualidade educacional coincide com a história da luta de classes no capitalismo. Por isto, a educação permanece dividida entre aquela

destinada aos que produzem a vida e a riqueza da sociedade usando sua força

de trabalho e aquela destinada aos dirigentes, às elites, aos grupos e segmentos que dão orientação e direção à sociedade. Então, a marca da dualidade educacional do Brasil é, na verdade, a marca da educação moderna nas sociedades ocidentais sob o modo de produção capitalista. A luta contra isso é uma luta contra a hegemônica (RAMOS, 2008. p. 2).

Portanto, demonstra-se necessário caminhar para outro modelo de educação, que contribua para uma formação humana integral do formando. Ciavatta (2005) afirma que:

No Brasil, o dualismo das classes sociais, do acesso aos bens e aos serviços produzidos pelo conjunto da sociedade, se enraíza no tecido social através de séculos de escravismo e de discriminação do trabalho manual. Na educação, apenas na metade do século XX, o analfabetismo se coloca como uma preocupação das elites intelectuais e a educação do povo se torna objeto de políticas de Estado. Mas sua organicidade social está em reservar a educação geral para as elites dirigentes e destinar a preparação para o trabalho para os órfãos, os desamparados (CIAVATTA, 2005, p. 4).

Entanto, é preciso superar as dualidades estruturais que teimam em dificuldade a construção efetiva de um modelo de ensino da Educação Profissional Técnica de nível médio, baseada na formação omnilateral, humana e crítica, que coaduna muito mais do que saberes técnicos para aqueles que neles ingressam. A "essa orientação sepultou de vez, ao menos do ponto de vista formal, a histórica dualidade entre o ensino destinado às elites e o ensino destinado aos pobres" (CORDÃO; MORAES, 2017, p. 44).

No ano de 1906, foi iniciada a institucionalização da educação profissional no Brasil, quando o então presidente do estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, criou quatro escolas profissionais para o ensino de ofícios e de aprendizagem agrícola. Nilo Peçanha, ao tomar posse como presidente da República, criou, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, dezenove "Escolas de Aprendizes Artífices", destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

A aprendizagem adveio posteriormente anos depois com o Decreto nº 13.064,

de 12 de junho de 1918, que aprovou o Regulamento da então Escola de Aprendizes

Artífices. O Brasil ao conceder a liberdade aos escravos estava diante de nova

composição laboral. Neste novo contexto social do século XIX a república brasileira a

educação ocuparia o de devir de qualificação do trabalhador para as necessidades

sociais que a república brasileira almeja para o desenvolvimento econômico da nação.

Neste contexto histórico no século XIX, faz-se necessário registrar que, fazendo-

se uma breve retrospectiva histórica sobre a educação profissional no Brasil, percebe-

se que, na sua origem, ela apresenta característica assistencialista, pois, foram criadas

sociedades civis de apoio aos órfãos e desvalidos, instrumentalizando-os para atuar na

indústria de manufatura colonial. Para além do seu caráter assistencialista, a educação

profissional se destinava a atender ao modelo de desenvolvimento econômico do país,

em seu processo de modernização e industrialização necessários à aprendizagem de

ofícios, em oficinas de trabalho manual ou mecânico.

Portanto, a educação brasileira desenvolvida após a abolição escravidão em

1988, apresentava um caráter instrumental para os alunos oriundos de classes po-

pulares, enquanto aos filhos das classes dominantes era destinada uma educação de

caráter propedêutico, com o objetivo de formar os futuros dirigentes. Mesmo alguns

anos após a abolição da escravatura, o Brasil ainda era dependente do trabalho

compulsório. Por isso, o investimento deveria ser o da formação de um novo sujeito

social que visse em tal atividade o valor de nobreza, uma atividade digna e nobilitante,

objetivando a superação da herança negativa e aviltante da sociedade escravocrata.

A educação profissional técnica brasileira na sua origem século XX estava

atrelada ao progresso econômico do país. A República brasileira recebeu, após o

período escravocrata, uma herança do Império que demandava a formação do sujeito

para as atividades do trabalho, tornando necessárias à implementação de políticas

públicas e a criação de escolas, o que não foi nada fácil de se realizar. O regime

escravocrata brasileiro era marcado por opressão e violação dos direitos humanos, a

abolição da escravidão sancionada pela Lei Áurea (Lei nº 3.353), sancionada pela

princesa Isabel foi um marco de liberdade e equidade para o país.

As garantias e condições de um trabalho digno a partir daquela data de maio de 1888 ainda não se sabia se iriam acontecer, mas surgia naquele momento a ideia de que era preciso positivar o trabalho escravo e estimular o gosto para sua realização de forma satisfatória. Muitas pessoas que se encontravam submissas ao sistema

degradante e desumano de trabalho, milhões de vidas já haviam passado por tal

absurdo, sendo que, o Brasil foi o último país do ocidente a abolir a escravidão.

As autoridades republicanas passaram a priorizar a educação escolar com o

objetivo de instruir o sujeito potencial trabalhador, como forma de garantir a ordem e

o progresso social. A modalidade de ensino profissional primário em Minas Gerais

que foi pensada para ser modelo de ensino não logrou êxito satisfatoriamente no curto

prazo. Somente veio a ser implementada em diferentes locais do estado de Minas

Gerais no ano de 1906, com o objetivo de ser o centro de formação de operários e

contramestres.

O deputado Francisco Mendes Pimentel propunha a criação, em Minas Gerais,

dos Institutos de Educandos Artífices, cujo objetivo seria o da formação de "operários

e contramestres". Nesse ímpeto, conclamava que os legisladores deveriam pensar na

implementação do ensino profissional primário como forma de incorporação do

proletário à nação, conforme salientou

É preciso que nós homens públicos e, portanto, previdentes procuremos desde já incorporar o proletariado à nação, é imprescindível que desde já envidemos todo o esforço patriótico para educar o operário na escola do

trabalho e do cumprimento dos deveres cívicos (PIMENTEL, 1896, p. 63).

Neste contexto histórico do século XIX, a educação popular se divide para a

formação do trabalhador com uma mentalidade de qualificar a mão de obra para o

progresso econômico do país. Nesta concepção se debate duas ideias: a primeira ideia

tem por fim formar o homem, dando-lhe toda força da sua natureza e tornando-o

capaz de preencher o seu nobre destino; a segunda ideia prepara o homem social – o

lavrador, o industrial, o arquiteto, o comerciante.

A educação profissional técnica se tornou uma ferramenta de progresso eco-

nômico do trabalho. Trata-se de um modelo de educação com caráter de instrução do

povo que garante a ordem social e a formação técnica, um meio para incorporação do

povo à nação. Esse pensamento de instrução estava presente nas questões dos

discursos de intelectuais, políticos e legisladores brasileiros que estiveram envolvidos

na construção da Constituição da República. Portanto, "costuma-se dizer que a

instrução pública é o fator mais direto e mais poderoso na obra progressiva da

civilização" (FRANCO, 1892, p. 75); mas convém ressaltar que a instrução é um

simples instrumento de que se pode fazer bom ou mau uso e não convém excluir no

meio circundante em que o povo vive; mas dá-la de acordo com o estado atual do

desenvolvimento social.

O investimento do governo mineiro, para implementar o ensino técnico primá-

rio, faz parte de um esforço nacional empreendido na direção da invenção de um

trabalhador qualificado e livre. Por isso, o investimento deveria ser o da formação de

um novo sujeito social que visse em tal atividade o valor da nobreza, uma atividade

digna e nobilitante, objetivando a superação da herança negativa e aviltante da

sociedade escravocrata.

A criança desvalida, o órfão, o pobre eram os sujeitos que, mediante a um

investimento de uma ética para o trabalho, viriam a ser os trabalhadores. No ano de

1986, em Minas Gerais, o então deputado estadual Mendes Pimentel apresentou ao

Congresso Mineiro o projeto para a organização do ensino profissional primário,

propondo que a aprendizagem de ofícios fosse realizada. Nessa proposta apresentada

à Câmara dos Deputados, o ensino profissional primário seria gratuito e destinado

especialmente às classes mais pobres, nomeadamente as crianças de idades entre nove

e treze anos.

Em 1898, cerca de dois anos após a promulgação da Lei 203, o governo mineiro publicou o Regulamento dos Institutos de Ensino Profissional Primário, assinado por Henrique Diniz, então Secretário do Interior (MINAS GERAIS, 1898). O Ensino Técnico Prático e Profissional se institui pela Lei de nº 444, de 3 de outubro de 1906. Anos depois, o Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, o então Ensino Técnico Prático Profissional passou a ser configurado como Ensino Complementar, cujo fim era ampliar e integrar o primário, com caráter acentuadamente profissional.

A reforma dessa modalidade de ensino ampliou, assim, seu âmbito de atuação na formação dos cidadãos dos grandes centros populosos, na atividade da agricultura, tanto no campo quanto na atividade industrial. Em Minas Gerais, e de maneira ampla no Brasil, a formação do trabalhador foi acompanhada pela questão da necessidade de reposição da mão de obra, resultante do processo de abolição da escravatura e da adaptação e reestruturação da atividade do trabalho do imigrante.

Em particular, o estado de Minas Gerais efetuou a transição do trabalho escravo com a incorporação do trabalho do pobre livre, conhecido na literatura da época como trabalhador nacional. Reforça-se, desse modo, que o esforço empreendido pelas políticas públicas mineiras não somente visou à qualificação do trabalhador nacional, mas também se organizou para instruí-lo por meio do ensino, sobre a ética do trabalho, como forma de superação dos quatro séculos de escravização, nos quais se demarcou o tratamento do trabalho regular e braçal como a marca da vergonha.

### 3 COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO LABORAL MEDIADA PELA TECNOLOGIA

No que refere à formação de um estudante técnico para o trabalho e para a cidadania, Vieira e Rava (2012) destacam que o "trabalho não é apenas uma remuneração para os jovens. Para a maioria deles, ter uma identidade profissional é parte importante da formação da sua identidade global" (VIEIRA; RAVA, 2012, p. 85). Neste

modo é importante compreendermos no Brasil o contexto social, cultural e econômica

em um mercado de trabalho que pode ser compreendido:

[...] um espaço de negociação e de troca, onde, de um lado, temos alguém oferecendo seu talento e capacidade, com necessidades a serem satisfeitas, e,

de outro, uma organização que necessita desse talento e capacidade e que está

disposta a oferecer as condições para a satisfação das necessidades e expectativas das pessoas (DUTRA; DUTRA; DUTRA, 2017, p. 61).

Sendo assim as gerações atuais ao optar por uma formação profissional técnica

de nível médio tem a possibilidade de ingressar no mundo do trabalho. Ao formar este

técnico essa formação deve abranger os aspectos de humanidade e integralidade do

sujeito. Ao promover uma formação humana e integral, os futuros técnicos poderão

estar mais preparados para os desafios e incertezas que possam surgir ao longo da sua

trajetória profissional.

Para Dubar (2005), se o emprego é cada vez mais fundamental para o processo

identitário, a formação liga-se a ele de maneira estreita. Neste sentido, caracteriza-se

como identidade profissional o resultado de processos de socialização diversificados,

incluindo as esferas sociais do trabalho, do emprego e da formação, que se constituem

como áreas de identificação social dos indivíduos.

As intuições públicas e privadas responsáveis pela EPTNM formam as gera-

ções, com a responsabilidade de promover a qualidade no ensino. Portanto aspectos

que levam a defasagem no processo de formação do indivíduo comprometem a

qualidade no ensino além de afetar diretamente o profissional que se forma para a

inserção no mercado de trabalho. Além de comprometer a sua formação identitária

psíquica, levando o sujeito a sofrer danos psicológicos.

O sistema educacional brasileiro tem frustrado, principalmente, os mais jovens,

a esperança de inserir no mercado de profissões é o grande objetivo de grande parte

deles. A geração dos mais jovens que busca ser empregado em um trabalho formal,

acaba se frustrando e se conformando com as ofertas de postos de trabalho de baixa

complexidade de nível mínimo escolar. Nessa etapa da vida, a inserção no mercado de trabalho é muito importante para a transição à vida adulta, uma vez que o não surgimento de vagas para os mais jovens, no trabalho formal, pode afetar psicologicamente a geração mais jovens.

A ociosidade e a qualidade de vida afetam diretamente essa geração mais jovem, em contrapartida as opções de subempregos sem direitos trabalhistas surgem como uma via. A flexibilização das leis trabalhistas brasileiras, o trabalho intermitente, a precarização da CLT, a "economia de bicos"<sup>5</sup>, a economia do compartilhamento e a "uberização"<sup>6</sup>, são fenômenos recorrentes na última década. Desde 2010, esse conjunto de transformações sociais da configuração do trabalho tem se tornado um caminho para os "jovens desocupados"<sup>7</sup>, Segundo Abílio (2018), a uberização do trabalho se refere a uma nova forma de gestão, organização e controle do trabalho que se afirma como tendência global no mundo do trabalho. Posto que as plataformas digitais têm sido globalmente reconhecidas como vetores de novas formas de organização do trabalho, estabelecem-se diferentes definições, diferentes tipos de relações de trabalho, mediados por plataformas digitais.

No Brasil, tal fenômeno se agravou com a pandemia global da COVID-19 afetando os postos de trabalho. Nessa perspectiva, enfatiza Antunes (2018), é vital compreender os modelos de expressão e significados da modalidade de organização e controle do processo de trabalho. Para Saviani, 2007, o trabalho, suas características pedagógicas e de humanização da prática social; para a classe trabalhadora, não faz sentido falar em trabalho como ato de criação, muito menos como ato de realização humana, pois ele representa fonte de sofrimento, angústia e exploração.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Economia de "bicos: Trabalho remunerado desprovido de direitos trabalhistas.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Uberização: Oferta de um dado serviço mediada pela tecnologia móvel/ Plataformas digitais.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>**Jovens desocupados**: Cidadãos brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. Consideramos neste estudo essa faixa etária fundamentada no Estatuto da Juventude, que foi instituído pela **Lei nº 12.852/2013),** "são considerados jovens aqueles com idade entre 15 e 29 anos".

A representação do trabalho se torna uma tarefa mecânica e desgastante, com

propósitos imediatos, estranho e desconectado das vivências cotidianas. Esse

fenômeno é reproduzido pelos sistemas educacionais. A composição laboral e a

identidade formativa são os desafios da formação do trabalhador, nessa ordem os

estudantes técnicos estão inseridos em uma nova composição de trabalho.

O relatório da OIT (OIT, 2018) alerta que o desemprego tecnológico e estrutural

serão traços do futuro, mas diferentes em cada país. Os países que já se situam na

fronteira tecnológica manterão baixas as taxas de desemprego, mas países como o

Brasil sentirão cada vez mais o fluxo dos bons empregos ficarem nos países produtores

de tecnologia. Nesse sentido, a OIT (OIT, 2019) alerta que o surgimento das

plataformas digitais de trabalho se configura como uma das principais transformações

do mundo do trabalho da última década.

Outro relatório da OIT (OIT, 2021) aponta que a taxa de desocupação juvenil

continua a ser preocupante na região e permanece em níveis sem precedentes. Antes

da pandemia, estava em torno de 18% e já era considerada alta. No entanto, com a

crise, rapidamente ultrapassou o limite de 20% e ainda não caiu, atingindo o nível de

21,4%.

Portanto, esse tipo de trabalho considerado mais empreendedor, em que os

jovens podem potencializar o aprendizado escolar em métodos mais complexos, acaba

sendo trocado – a segurança e estabilidade dos empregos formais pela insegurança do

trabalho informal. Segundo Putti (2019), as relações laborais mediadas por aplicativos

se configuram, na atualidade, como a mais intensa força propulsora de geração de

empregos precarizados no país.

Para Coelho (2019), as transformações promovidas pela Revolução Digital

serviram para introduzir esta modalidade de trabalho via aplicativos na economia

através de empresas de tecnologia, cuja função, por elas estabelecidas, é apenas

conectar negócios, consumidores e trabalhadores, denominados parceiros. O em-

preendedorismo é a saída encontrada para o desemprego e a porta para o trabalho

informal. Nessa situação de informalidade, passa-se para os trabalhadores a responsabilidade de sair da crise, criada por políticas neoliberais.

Segundo Lima e Bridi (2019), ao empregado de plataforma atribui-se a lógica do empreendedor de si próprio, sem qualquer limite de jornada ou controle; caso esteja excedendo e prejudicando sua saúde, a responsabilidade é unicamente do trabalhador. Portanto, estamos diante de uma nova modalidade de trabalho mediada pela tecnologia. O avanço tecnológico, as transformações sociais e a nova configuração de trabalho em um mundo claudicante, tem se tornado vez mais presente neste novo cenário de diversas mudanças que afeta o mundo do trabalho. Consequentemente não há uma fórmula para que possamos determinar de que forma os impactos sociais possam ser os menores possíveis diante desse novo cenário do mundo do trabalho.

Sendo assim destacamos a reforma trabalhista, que, na forma da Lei nº 13.467/2017, alterou 201 pontos da legislação trabalhista e, liberalizou a terceirização e ampliou o contrato temporário. É essencial que pautas do mundo do trabalho nos aproxime de um diálogo profundo entre todos os envolvidos, a escola, o governo, as universidades, e toda sociedade civil devem aprofundar sobre o assunto para que possamos propor ideias que promova.

Os empregos precários no mundo do trabalho têm sido evidenciados na última década, tendo como tipologia o modelo de emprego flexível – de caráter temporário, parcial, instável, com poucos direitos e mal renumerado – pode ser um exemplo de emprego digital, o qual não se restringe ao setor de tecnologias, mas é verificável em todos os segmentos das economias contemporâneas. Visto que o termo precariedade está condicionado pelo modo como cada país distingue entre emprego precário e não precário, distinção que é variável consoante aos ordenamentos jurídicos nacional.

4 A EPTNM NO PLANO NACIONAL DE 2014/2024

A natureza do Plano Nacional de Educação (PNE), se encontra no Manifesto

dos Pioneiros da Educação, assinado por diversos pensadores, publicado em 1932

(SAVIANI, 2010). Saviani (2010) aponta que o Manifesto, após realizar um diagnóstico

da situação da educação pública no Brasil, resultou em um "Plano de Reconstrução

Educacional". A caracterização do Plano Nacional de Educação (PNE), como um

instrumento científico para os educadores, tanto para estudos, quanto para orientar e

solucionar os problemas educacionais, com o objetivo de evitar o espontaneísmo ou

improvisos.

A proposta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, o Plano

Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) traz como metas: oferecer, no mínimo, 25%

das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio na

forma integrada à Educação Profissional; triplicar as matrículas da Educação

Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta; e expansão

mínima de 50% no segmento público (BRASIL, 2014c).

As metas partem do pressuposto de que a modalidade integrada proporcionará

melhores condições de cidadania, de trabalho e de inclusão social aos jovens e adultos

em busca de uma formação profissional de qualidade e de novos horizontes para suas

vidas, mediante a inserção profissional. Chama atenção que o Plano Nacional de

Educação, 2014-2024, evidencie, em suas metas, que "a ampliação do número de

matrículas em EPT de nível médio na rede pública possibilita o acesso a essa formação,

em especial pelos mais pobres, contribuindo para a redução das desigualdades sociais

no Brasil" (BRASIL, 2014c).

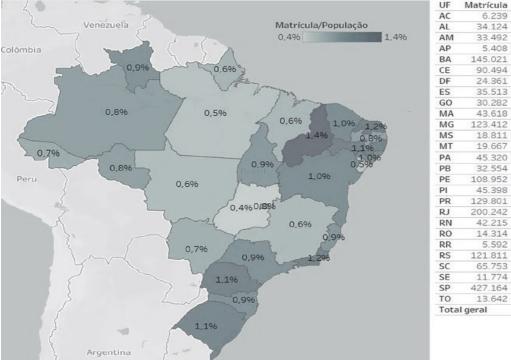
Tabela 1- Percentual de Municípios com oferta da EPTNM - 2019

Regiões	Municípios	Municípios com oferta	%
Brasil	5570	1.967	35,3%
Centro-Oeste	467	124	26,6%
Nordeste	1.794	616	34,3%
Norte	450	166	36,9%
Sudeste	1.668	607	36,4%
Sul	1.191	454	38,1%

Fonte: elaborado por Deed/Inep e Setec/Mec, baseado em Brasil, Inep (2020).

A Tabela 2 compara o porte dos municípios em termos de população com a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, revelando que a maioria dos municípios com mais de 50 mil habitantes (mais de 90%) oferece cursos técnicos. Entre os municípios com menos de 10 mil habitantes, menos de 10% têm essa oferta. Os dados apresentados nos direcionam para reflexões e indagações nos âmbitos das políticas públicas na EPTNM, cabendo o debate em suas ações que estão sendo executadas e do planejamento estratégico deste acompanhamento destas políticas.

Tabela 2 – Percentual de matrícula por unidade Federativa - 2019



UF	Matricula	População	
AC	6.239	881.935	0,796
AL	34.124	3.337.357	1,096
AM	33.492	4.144.597	0,896
AP	5.408	845.731	0,696
BA	145.021	14.873.064	1,096
CE	90.494	9.132.078	1,096
DF	24.361	3.015.268	0,896
ES	35.513	4.018.650	0,9%
GO	30.282	7.018.354	0,496
MA	43.618	7.075.181	0,696
MG	123.412	21.168.791	0,696
MS	18.811	2.778.986	0,796
MT	19.667	3.484.466	0,696
PA	45.320	8.602.865	0,596
PB	32.554	4.018.127	0,896
PE	108.952	9.557.071	1,196
PI	45.398	3.273.227	1,496
PR	129.801	11.433.957	1,196
RJ	200.242	17.264.943	1,296
RN	42.215	3.506.853	1,296
RO	14.314	1.777.225	0,896
RR	5.592	605.761	0,996
RS	121.811	11.377.239	1,196
SC	65.753	7.164.788	0,9%
SE	11.774	2.298.696	0,596
SP	427.164	45.919.049	0,996
TO	13.642	1.572.866	0,996
Tota	l geral		0,9%

Fonte: Elaborado por Deed/Inep e Setec/Mec, baseada em Brasil, Inep (2020).

Observa-se, no Brasil, que o número de matrículas em Educação Profissional de

Nível Médio corresponde a cerca de 1,0% da população, variando entre 0,4% e 1,5%,

dependendo da unidade da Federação (Tabela 2). O estado de Tocantins se destaca

positivamente com o índice de 1,4% e, no extremo oposto, está o estado de Goiás com

índice de 0,04%. O estado de Minas Gerais apresenta um percentual bem abaixo em

relação ao que poderia ofertar em número de matrículas para EPTNM.

Contudo, os dados estatísticos apresentados pelo INEP, pode ser a base para a

sua real contribuição para a qualidade de ensino na EPNTM e de no direcionamento

de políticas de responsabilização e prestação de contas para toda sociedade civil.

Sancionado pela Lei nº 13.005/2014, com vigência de 25 de junho de 2014 a 24 de junho

de 2024, o Plano Nacional de Educação (PNE), se define como uma articulação

democrática entre o Estado e a sociedade civil.

O PNE avalia o desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em

todos os níveis e modalidades de ensino, de forma a aperfeiçoar os processos de coleta

e difusão dos dados e de aprimoramento da gestão e melhoria do ensino em

colaboração com os entes federados, sob a coordenação da União.

A meta 11 do PNE refere-se ao tema da Avaliação da Educação Profissional, que

possui 14 estratégias, das quais apenas duas fazem referência à qualidade da

aprendizagem da educação profissional visada, as estratégias 11.3 e 11.8. As demais

indicam como ampliar o acesso por meio das instituições públicas e como ampliar o

público a ser atendido, com uma perspectiva inclusiva.

A estratégia 11.3. refere-se a educação a distância, com a finalidade de ampliar

a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurado

padrão de qualidade" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2020). Ao pontuar a modalidade

do ensino EAD, o objetivo é ampliar o ensino por meio da internet, popularizando o

acesso a todos, mas determinados mecanismos de avaliação da qualidade do ensino

devem ser implementados. O acompanhamento e planejamento de políticas públicas

governamentais devem garantir o acesso à internet e a qualidade do ensino a todos estudantes da EAD.

A meta 11.8 refere-se à avaliação da qualidade da educação profissional conferida, que visa "institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas". Que a partir de 02 de agosto de 2023 deve cumprida, a lei 6.494/19 foi sancionada na respectiva data, determinando que a União, em colaboração com os estados e o Distrito Federal, deverá formular e implementar uma política nacional de educação profissional e tecnológica, articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE). A lei também prevê o processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional e tecnológica. Para isso, deverão ser levadas em consideração as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta.

A lei 6.494/19 é um reconhecimento de que a EPT tem o potencial de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades no Brasil. Entre as ações previstas, espera-se que a Política Nacional de EPT, articulada com o Plano Nacional de Educação, preveja ações e diretrizes para expandir a oferta de EPT; fomente estudos e projetos que estimulem a oferta do ensino conectada ao mundo do trabalho; conte com participação do setor produtivo na formação e empregabilidade dos jovens egressos do ensino técnico.

E que aconteça a articulação e a atuação conjunta de instituições formadoras, o setor produtivo e o Poder Público, promovendo a integração curricular entre cursos e programas para viabilizar itinerários formativos contínuos, entre outras ações. E em uma instância de governança de suas ações, com representação dos gestores da educação, das instituições formadoras e do setor produtivo sejam apresentados os resultados e impactos da lei 6.494/19 para toda a sociedade civil.

Há meta 11, na educação profissional técnica de nível médio, visa "triplicar as

matrículas da EPTNM, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da

expansão no segmento público" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2020). Outra fonte

importante na EPTNM é o SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação

Profissional e Tecnológica) que disponibiliza, mensalmente, informações sobre escolas

que ofertam cursos técnicos de nível médio, seus cursos e alunos desse nível de ensino,

como também apresentam cursos de formação inicial e continuada (FIC).

As escolas de ensino da EPTNM, por exemplo, as entidades do Sistema S,

podem ser credenciadas no sistema, independentemente da sua categoria

administrativa (pública e privada), sistema de ensino (federal, estadual e municipal) e

nível de autonomia. O SISTEC tem como função servir de base aos estudantes nas

escolhas das instituições escolares, os órgãos competentes de cada sistema de ensino

dispõem de um importante instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas

de nível técnico.

Mas no SISTTEC ainda faltam informações sobre as demandas do mercado de

trabalho para articular a oferta de formação das instituições especializadas em

educação profissional aos dados do mercado, o aperfeiçoamento do SISTEC para

EPTNM é essencial para articulação de políticas públicas e de transparência a toda

sociedade civil. O PNE vigente, reforça a implantação de um sistema de avaliação em

larga escala para a educação profissional técnica de nível médio, que apesar de alguns

avanços referentes ao SISTEC, é embrionário.

O PNE em determinado tempo deve ser incorporado a novas pautas para

atender as novas necessidades que possar surgir da sociedade, e que no seu

planejamento do projeto pedagógico que seja integrado a um sistema de avaliação em

toda as suas áreas de atuação, para possíveis métricas de aplicação de políticas

públicas. E especificamente como foco neste estudo, o PNE tenha um olhar para a

EPTNM, as mudanças do mundo do trabalho, a qualidade no ensino técnico, a

promoção de uma formação integral emancipatória, o currículo escolar com as devidas

atualizações e a promoção de políticas públicas que promovam a equidade dos estudantes em vulnerabilidade social.

#### 5 DISCUSSÕES FORMATIVAS DA LEI Nº 13.415/2017

Segundo o disposto no Art. 36, da Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), o currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; e V - formação técnica e profissional.

A respeito da valorização dos profissionais da educação, entende-se que são primordiais melhores planos de carreira e de salário, bem como o respeito à profissão professor – o contrário do que acontece quando se propõe o notório saber. É necessária e urgente a constituição de políticas de formação de professores para a Educação Básica, especialmente para a Educação Profissional.

A resolução nº 06/2012, define que a formação inicial para a docência na EPTNM será realizada em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo CNE (BRASIL, 2012). Portanto não houve um indicativo do que poderia vir a serem as "outras formas" de formação docente. Havia antes da publicação da lei 13.415/2017, uma esperança de que a formação docente para a EPT fosse movimentar no sentido avante, quando a referida resolução indica o prazo de terminalidade, em 2020, da permissão da excepcionalidade prevista para a formação pedagógica dos docentes em efetivo exercício da profissão (BRASIL, 2012).

A Lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017) é um desrespeito às políticas da Educação Profissional e Tecnológica, um retrocesso, um agravo, sobretudo na especificidade do

notório saber, pois não fomenta a formação de um profissional/formador do técnico

de nível médio que seja capaz de interagir criticamente com os contextos sociopolítico,

histórico, cultural, econômico que fazem fronteira tênue com a educação e as relações

de trabalho nos modos de produção.

A formação técnica de nível médio pode ser comprometida diante da Lei

13.415/2017 que submete o notório saber sem as exigências necessárias à profissão

docente; portanto, a qualificação dos futuros técnicos no mercado de profissões corre

sérios riscos. A distinção entre os quatro itinerários das áreas da BNCC e o itinerário

de formação técnica e profissional expressa a separação entre uma escolarização

voltada para o aprofundamento dos conhecimentos e preparação para o

prosseguimento dos estudos.

Nesse contexto, o itinerário de formação técnica e profissional apresenta

diferentes arranjos curriculares que acabam por desenhar um subsistema de distinção,

que podemos conceituar em um dualismo estrutural. Portanto, habilitação profissional

é o que tradicionalmente chamamos de curso técnico, o qual, regido pelo Catálogo

Nacional de Cursos Técnicos, têm uma carga horária entre 800 e 1.200 horas. Por outro

lado, os cursos de qualificação profissional são definidos pelo MEC como cursos que

se integram à organização curricular de uma Habilitação Profissional Técnica de Nível

Médio (curso técnico), compondo o respectivo itinerário formativo aprovado pelo

sistema de ensino.

Também chamados de unidades ou módulos, correspondem a saídas

intermediárias do plano curricular com carga horária mínima de 20% do previsto para

a respectiva habilitação. São destinados a propiciar o desenvolvimento de

competências básicas ao exercício de uma ou mais ocupações reconhecidas no

mercado de trabalho

A qualificação profissional é apresentada como uma saída intermediária aos

cursos de habilitação profissional, também denominados cursos técnicos e que

possuem como exigência 20% da carga total de um curso técnico ou habilitação

profissional. Enquanto um curso técnico tem de 800 a 1.200 horas, um curso de

qualificação profissional pode ter apenas 160 ou 200 horas de formação. Torna-se

evidente, assim, que o próprio itinerário de formação técnica e profissional terá, pelo

menos, dois caminhos que não são apenas distintos, mas hierarquicamente desiguais

e à formação técnica de nível médio.

Sendo assim, a CNE e a CEB já previram que esse "itinerário formativo

possibilita a concessão de certificados intermediários de qualificação profissional

técnica, desde que seja estruturado e organizado em etapas com terminalidade,

segundo os interesses dos estudantes, as possibilidades das instituições e redes de

ensino, às demandas do mundo do trabalho e a relevância para o contexto local"

(BRASIL, 2018) e que "os itinerários de formação técnica e profissional podem

compreender a oferta de um ou mais cursos de qualificação profissional, desde que

articulados entre si" (BRASIL, 2018).

O itinerário técnico e profissional não se confunde com o oferecimento de cursos

técnicos, ou de habilitação profissional técnica de nível médio, mas poderá ser

oferecido por diferentes arranjos e saídas intermediárias que um aligeiramento,

acelerando a formação profissional de parte dos formandos.

6 RESOLUÇÕES CURRICULARES NA EPTNM

A Resolução CNE/CP nº 1-2021 (BRASIL, 2021), publicada no dia 5 de janeiro

de 2021 no DOU, dá nova forma e conteúdo às Diretrizes Curriculares Nacionais para

Educação Profissional e Tecnológica (DCNEPT) aprovadas pelo Conselho Nacional de

Educação. Há que se enfatizar que o conjunto de diretrizes vem completar o conjunto

de instrumentos legais e normativos que instituem a contrarreforma do Ensino Médio,

desencadeada a partir da MP nº 746/2016, convertida na Lei nº 13.415/2017.

Nessa direção, ainda integram a essa contrarreforma as Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM – Resolução CNE/CEB nº 03/2018), a Base

Nacional Curricular Comum (BNCC – Resolução CNE/CEB nº 04/2018) e a quarta versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT – Resolução CNE/CEB nº 02/2020). Segundo as DCNEPT (BRASIL, 2021), a EPTNM pode ser proporcionada de forma integrada, concomitante, intercomplementar e subsequente ao Ensino Médio.

Claramente, os textos priorizam a forma concomitante, o que, por si só, já representa forte ameaça à continuidade da construção do Ensino Médio Integrado (EMI) como perspectiva formativa fundamentada na "politecnia"<sup>8</sup>, na "omnilateralidade"<sup>9</sup> e na escola unitária que objetivam uma concepção de formação humana integral do cidadão. Ao analisar a proposta da forma integrada que consta nas DCNEPT (BRASIL, 2021), constata-se sua total incoerência e antagonismo com o EMI que vem sendo construído tendo como base a concepção acima mencionada – formação humana integral. Observa-se a fragmentação dos processos formativos principalmente, em:

Art. 15. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange: I - Habilitação profissional técnica, relacionada ao curso técnico; II - Qualificação profissional técnica, como etapa com terminalidade de curso técnico; [...] § 2º A qualificação profissional como parte integrante do itinerário da formação técnica e profissional do Ensino Médio será ofertada por meio de um ou mais cursos de qualificação profissional, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) desde que articulados entre si, que compreendam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho. [...] Art. 23. O planejamento curricular [...] é definido pela explicitação dos conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, compreendidos nas competências profissionais e pessoais, que devem ser garantidos ao final de cada habilitação profissional técnica e das respectivas saídas intermediárias correspondentes às etapas de qualificação profissional técnica (BRASIL, 2021).

.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> **Politecnia**: Compreende o trabalho como uma relação social basilar na manifestação da vida humana em sociedade, isto é, atividade do homem na apropriação e transformação social do mundo e da sua realidade.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Omnilateralidade: Promoção de desenvolver uma formação integral dos indivíduos, com base na associação entre as dimensões do trabalho, da ciência e da cultura no processo formativo. Tais conceitos, articulados entre si, constituem os construtos epistemológico-políticos e formativos para a construção de uma educação profissional técnica de nível médio para além da lógica do mercado de trabalho sob a sociabilidade do capital.

Os artigos 15 e 23, acima transcritos, evidencia essa fragmentação. Em primeiro lugar, o itinerário Formação Técnica e Profissional abrange dois tipos de formação: habilitação mediante conclusão de um curso técnico de nível médio, Formação Técnica, conforme CNCT; habilitação por meio de um conjunto de cursos de qualificação profissional, regulados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), Formação Profissional. Na Formação Profissional, o estudante receberá certificação de conclusão de Ensino Médio, mas não será técnico de nível médio, porém detentor de um conjunto de qualificações, de curta duração, desarticuladas entre si e fragmentadas, o que compromete a formação dos estudantes.

O problema da fragmentação também está presente na habilitação Formação Técnica, conforme explicitado no Art. 23, ao mencionar as saídas intermediárias, ou seja, delimitando a habilitação técnica que será organizada de forma fragmentada. Além disso, outro ponto importante na DCNEPT (BRASIL, 2021) é:

Art. 24. O plano de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve considerar, em seu planejamento: [...] II - Articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias e com os avanços dos setores produtivos pertinentes, de forma a responder às demandas de profissionalização do mercado de trabalho. [...]. (BRASIL, 2021).

Ao analisar esse ponto de articulação dos planos de cursos da EPTNM com os avanços dos setores produtivos propondo responder às demandas de profissionalização do mercado de trabalho, consideramos que as DCNEPT (BRASIL, 2021) acertaram nessa articulação que se faz necessária.

Acentuamos que toda essa articulação com o mercado de trabalho e os avanços dos setores produtivos estarem integralizados a uma formação humana, integral e emancipadora dos estudantes. Por sua vez, uma tragédia que deve ser anunciada e que está elencada nas DCNEPT (BRASIL, 2021) é a defesa explícita da atuação dos "profissionais com notório saber" no itinerário formativo "formação técnica e profissional".

Trata-se de uma defesa assumida sobre o perfil desses profissionais, diferente

do que ocorre com os professores que atuam na educação básica. Infere-se, portanto,

que os estudantes terão dois tipos de docentes bem distintos segundo o parecer

CNE/CP nº 17/2020 (BRASIL, 2020), o qual deu origem às DCNEPT (BRASIL, 2021).

Segundo Lara (2016), nessas condições, o Ensino Médio se articularia com a Educação

Profissional de tal forma a atender somente o necessário encaminhado pelo mercado.

De acordo com os autores, a situação ocorreria desta maneira, o empresariado

[...] pressiona a estrutura estatal para o fornecimento e ampliação de políticas públicas que favoreçam essas medidas e possibilitem baixar os custos produtivos da força de trabalho em duas direções estratégicas: o custo da

formação e qualificação dos trabalhadores e a ampliação do excedente de força de trabalho para baixar os salários médios na composição geral da massa

salarial (DEITOS; LARA, 2016, p. 174).

Para Deitos e Lara (2016), a formação e composição da força de trabalho reflete

a política educacional que o modelo produtivo exige. Na concepção dos autores, os

anos de estudos em ascensão não reverberam em melhorias nos postos de trabalho,

sobretudo entre os jovens, já que a escolarização não tem mostrado tanta relação com

a exigência de ocupação, mais do que para pressão e seleção da força de trabalho. Isso

nos permite debater e refletir acerca das transformações ocorridas no mercado de

trabalho e buscar, por meio do debate público entre todos os envolvidos no processo

de formação da EPTNM, meios que possam contribuir para o desenvolvimento dos

estudantes em sua formação curricular exitosa.

7 O CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) tem a função de orientar as

instituições escolares, os estudantes e a sociedade em geral. Neste sentido o CNCT é

um referencial teórico para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

Por meio de Resoluções do CNE/ MEC, os CNCT são promulgados no Diário Oficial da União. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020), está em sua 4ª edição, e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) tem seu currículo por itinerários formativos, o qual está estruturado em 13 eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Militar; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

A CBO é o documento com os códigos que serve de base para os registros de atividades nas empresas, bem como oferece os dados para as estatísticas de emprego no Brasil. O órgão governamental responsável pelas ocupações é a Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia. O CNCT (BRASIL, 2020) apresenta informações sobre o perfil profissional dos egressos, pré-requisitos para ingresso, legislação profissional, itinerários formativos, campo de atuação/ocupações e infraestrutura mínima para cada curso.

O que é importante salientar é a centralidade dos eixos formativos e tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos nos anos que compreendem o período de 2015 a 2019 e as mudanças em relação ao novo Catálogo Nacional, do ano de 2020, identificando as competências de formação necessárias para a atuação profissional no mercado brasileiro de profissões. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em sua 3ª edição (BRASIL, 2014), apresenta 227 cursos, agrupados em 13 eixos tecnológicos, com a seguinte descrição por curso: cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional e possibilidades de certificação intermediária em

cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de

especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Não houve mudanças relevantes do novo CNCT (BRASIL, 2020) quando

comparado à edição anterior (BRASIL, 2014). A diferença de número de cursos – de

215 para 227 – foi a mais perceptível, mas os eixos tecnológicos são os mesmos. Houve

também uma atualização, no novo CNCT (BRASIL, 2020), dos perfis profissionais; a

nova versão amplia informações relativas às referências à CBO, a pré-requisitos para

ingresso nos cursos, apresenta uma lista de termos e um glossário, com a finalidade de

divulgar e esclarecer as palavras especializadas utilizadas sobre o tema da Educação

Profissional e Tecnológica, além de uma versão eletrônica e interativa.

No CNCT de 2020, encontram-se também a relação de cursos que tiveram seus

nomes alterados ao longo do tempo (tabela de convergência), com as denominações

anteriores e as estabelecidas na nova edição, e a relação de cursos cuja inclusão no

Catálogo foi indeferida (tabela de submissão). Uma parte que se destaca no novo

CNCT (BRASIL, 2020) é a de "PERGUNTAS FREQUENTES", interativa e informativa

para o leitor, cuja finalidade é orientar de forma didática todas as informações

necessárias relativas aos cursos técnicos pesquisados.

É importante elencar também a centralidade norteadora dos CNCTs (de 2014 e

de 2020) na orientação ao estudante, às instituições escolares e a toda a sociedade, em

geral. Em síntese, o CNCT é um documento elaborado pelo Ministério da Educação

que organiza a oferta de cursos técnicos, suas denominações, carga horária mínima,

perfil profissional de conclusão e outras informações pertinentes.

**8 METODOLOGIA** 

Neste presente estudo, optou-se por uma abordagem qualitativa. De acordo

com Minayo (2010), uma pesquisa qualitativa:

[...] responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. Desta forma, a diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica (MI-NAYO. 2010, p. 1)

Primeiramente foi feita uma revisão bibliográfica, acerca da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). Ao finalizar a parte teórica da pesquisa, partiu-se para a realização da pesquisa de campo. Foram abordados como sujeitos da pesquisa os egressos do CEFET-MG, das escolas técnicas estaduais e privadas da EPTNM devido a sua importância, relevância, contribuição e impacto social no estado de Minas Gerais, na formação e na inserção desses técnicos no mercado de trabalho de profissões.

A pesquisa empírica foi realizada em dezembro de 2021, por meio de plataforma digital, em virtude dos protocolos sanitários impostos pela pandemia da COVID-19. No que concerne à coleta de dados, a técnica pela qual se optou foi a de amostragem bola de neve. A amostragem em *snowball* – ou bola de neve – pode ser definida como um tipo de amostragem não probabilística, em que se utilizam cadeias de referência; além disso, é útil em pesquisas com grupos de difícil acesso (VINUTO, 2014).

A pesquisa se estruturou em duas fases: 1) questionário eletrônico semiestruturado por meio da plataforma *Google Forms*, da empresa *Google (Google Forms* é um serviço gratuito para criação de formulários *on-line*), em um total de 23 perguntas – sobre o eixo formativo, com 12 perguntas, e eixo mercado de trabalho, 11 perguntas. 2) roteiro de entrevista semiestruturada individual pela plataforma *Teams*, da empresa *Microsoft (Teams* é uma ferramenta de chat e videoconferência da *Microsoft*), com um

total de 19 perguntas – no eixo formativo 11 perguntas e no eixo mercado de trabalho

8 perguntas.

O questionário eletrônico foi aplicado para 20 egressos das cidades de Belo

Horizonte, Contagem, Montes Claros, Governador Valadares, Juiz de Fora e Montes

Claros. As entrevistas individuais foram realizadas com 8 egressos das cidades de Belo

Horizonte, Montes Claros e Timóteo. Todos os egressos que participaram da pesquisa

cursaram o Ensino Técnico de Nível Médio em Minas Gerais entre os anos de 2015 a

2019.

Após aplicação do questionário on-line, os dados coletados da pesquisa foram

interpretados e analisados por meio da análise de conteúdo em duas categorias, são

elas: i) a formação dos egressos na EPTNM; e ii) a inserção no mercado de trabalho dos

egressos da EPTNM. Para Bardin (2016, p. 150), "o sistema de categorias deve refletir

as intenções da investigação, as questões do analista e/ou corresponder às

características das mensagens", além de ser respaldado pelo referencial teórico.

Destaca-se que, para Rodrigues (2019), a Análise de Conteúdo é um

procedimento que possibilita que o analista saia do senso comum, por meio do

respaldo teórico, sendo assim:

A Análise de Conteúdo como procedimento de análise interpretativa dos dados em pesquisas qualitativas procura ir além da descrição das mensagens,

pois é preciso atingir uma compreensão mais aprofundada do conteúdo dessas mensagens, por meio da interpretação. Existem duas possibilidades de interpretação, aquela realizada a partir de um aporte teórico constituído, ou

através de uma teoria que emerge a partir dos próprios dados. Seja qual for o modo, a interpretação é um momento crucial da Análise de Conteúdo

(RODRIGUES, 2019, p. 12).

Bardin (2016) realiza uma analogia entre a técnica de categorização e o ato de

guardar itens em gavetas, ao citar que "a técnica consiste em classificar os diferentes

elementos nas diversas gavetas segundo critérios suscetíveis de fazer surgir um

sentido capaz de introduzir alguma ordem na confusão inicial" (BARDIN, 2016, p. 43).

Nesse sentido, realizar a categorização dos dados é de suma importância para se organizar em uma perspectiva de análise.

Há destacar que esta pesquisa envolveu seres humanos, portanto seguiu os aspectos éticos indicados nas diretrizes para pesquisa com seres humanos, determinadas pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2013), pela Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016 (BRASIL, 2016), e pelo Ofício circular da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) nº 2, de 24 de fevereiro de 2021 (BRASIL, 2021). O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do CEFET-MG, via Plataforma Brasil, para aprovação, e as atividades envolvendo seres humanos só se iniciaram após a aprovação do projeto pelo CEP.

#### 9 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após as duas fases de coleta dos dados, por meio do questionário eletrônico e das entrevistas, procedeu- se à análise dos dados e seus resultados, utilizando-se como base a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), a partir da análise categorial da formação e da inserção no mercado de trabalho dos egressos da EPTNM nas cidades pesquisadas do estado de Minas Gerais.

O Quadro 1 apresenta dados gerais sobre cada participante, como: redes das escolas, modalidade do curso, a idade, identidade de gênero, entre outros.

Quadro 1 – Perfil dos Egressos (Questionário Eletrônico)

Identificação	Redes das	Modalidade do	Idade	Identidade de Gênero	Ano da Formatu-	Curso	Local de formatura e
	Escolas	curso		de Genero	ra		cidade do entrevistado
						Técnico em	Governador
Egresso 1	Privada	Subsequente	23	F	2016	Administração	Valadares
						Técnico em	
Egresso 2	Privada	Concomitante	24	M	2017	Mecânica	Contagem
						Técnico em	
	CEFET-	Integrada				Controle	Governador
Egresso 3	MG		40	F	2015	Ambiental	Valadares

		1				m/ ·	
	D : 1	0.1	22	3.6	2010	Técnico em	
Egresso 4	Privada	Subsequente	22	M	2019	Eletromecânica	Juiz de Fora
				_		Técnico em	Governador
Egresso 5	Privada	Concomitante	39	F	2017	Administração	Valadares
						Técnico	Montes
Egresso 6	Privada	Subsequente	19	M	2019	Eletromecânica	Claros
	Pública					Técnico em	Montes
Egresso 7	Federal	Integrada	22	F	2019	Química	Claros
	Pública					Técnico em	Montes
Egresso 8	Federal	Integrada	22	M	2017	Química	Claros
	Pública					Técnico em	Montes
Egresso 9	Federal	Integrada	21	F	2017	Química	Claros
Egresso	Pública					Técnico em	Montes
10	Federal	Integrada	22	M	2017	Química	Claros
Egresso	Pública					Técnico em	Montes
11	Federal	Integrada	19	F	2018	Química	Claros
Egresso	Pública	, ,				Técnico em	Montes
12	Federal	Integrada	19	F	2019	Química	Claros
Egresso	Pública					Técnico em	Montes
13	Federal	Integrada	21	M	2019	Química	Claros
Egresso	Pública	, and the second				Técnico em	
14	Federal	Integrada	21	F	2017	Química	Contagem
						Técnico em	
Egresso	CEFET-	Integrada				Controle	Governador
15	MG		43	F	2019	Ambiental	Valadares
Egresso						Técnico em	
16	Privada	Concomitante	23	M	2019	Eletromecânica	Juiz de Fora
Egresso						Técnico em	Belo
17	Privada	Subsequente	23	F	2015	Logística	Horizonte
		1				Técnico em	
Egresso	CEFET-					Equipamentos	Belo
18	MG	Integrado	53	F	2016	Biomédicos	Horizonte
Egresso	Pública	0				Técnico em	
19	Estadual	Subsequente	23	T	2017	Logística	Contagem
						Técnico em	
Egresso	CEFET-					Controle	Governador
20	MG	Integrada	23	F	2015	Ambiental	Valadares
		micgrada					v aradares

Fonte: Elaborado pelos próprios autores a partir de dados da pesquisa

Após a verificação de todos os dados que foram apresentados, é possível afirmar que no questionário eletrônico predominam, em sua maioria, participantes egressos que concluíram o ensino técnico na cidade de Montes Claros – 8 participantes que representam 40% dos entrevistados, com formação no curso técnico em Química, na modalidade integrada e no turno integral, tendo concluído o curso técnico na Rede

pública Federal da respectiva cidade. Os anos de conclusão dos cursos técnicos pelos

participantes que prevaleceram, com maior número de entrevistados, foram 2017 e

2019, com 70% do total dos entrevistados, um total de 14 participantes. O ano de 2017

com 7 participantes, representando 35% do total dos entrevistados, e o ano de 2019

com 7 participantes, representando 35% do total dos entrevistados.

9.1 ANÁLISE INTERPRETATIVA DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

Na categoria formação dos egressos na EPTNM analisamos as questões nor-

teadoras centrais que se relacionam com a formação dos egressos na EPTNM; portanto,

as inferências a seguir são baseadas no objetivo geral desta pesquisa, e os resultados

desta pesquisa possa contribuir para a avaliação, planejamento e retroalimentação dos

cursos técnicos do Estado de Minas Gerais, possibilitando uma melhor compreensão

da articulação desses cursos com a sociedade e a relação da formação com a atuação

profissional dos egressos.

A questão central desta categoria, foi representada na seguinte pergunta, no

questionário eletrônico, no eixo formativo, se eles consideravam que a formação no

curso técnicos de maneira geral os preparou adequadamente para o mercado de

trabalho? As respostas revelam que 15 participantes (75%) consideram que sim, que a

formação de maneira geral os preparou adequadamente para o mercado de trabalho;

3 participantes (15%) consideram que não, que a formação de maneira geral não os

preparou adequadamente para o mercado de trabalho. 2 participantes (10%)

preferiram não declarar uma resposta.

Na temática dos conteúdos apresentados nas disciplinas, foi perguntado se

estes atenderam aos objetivos da formação geral do curso. Para essa questão, 20

participantes (100% do total dos entrevistados) responderam que sim, que os conte-

údos apresentados nas disciplinas atenderam aos objetivos da formação geral do curso

realizado.

Ao se tratar sobre uma parceria entre as escolas técnicas e empresas, foi

perguntado no questionário eletrônico aos participantes da pesquisa se eles consi-

deram que, se atividades práticas fossem realizadas em um campo de trabalho em

forma de estágio obrigatório, isso poderia contribuir para uma melhor qualificação dos

futuros egressos. As respostas revelaram que para 17 participantes (que representam

85% do total dos entrevistados), isso contribuiria bastante, que uma parceria em que

as atividades práticas fossem realizadas no campo de trabalho em forma de estágio

obrigatório poderia contribuir para uma melhor qualificação; 3 participantes (que

representam 15% do total dos entrevistados) responderam que tal parceria em que as

atividades práticas fossem realizadas no campo de trabalho em forma de estágio

obrigatório poderia contribuir razoavelmente para uma melhor qualificação.

Na categoria inserção no mercado de trabalho dos egressos da EPTNM serão

apresentados os dados empíricos e a sua interpretação decorre sobre as perguntas

centrais norteadoras. As questões levantadas podem auxiliar em uma melhor com-

preensão sobre aspectos específicos da inserção dos egressos da EPTNM no mercado

de trabalho de profissões, e com isso, promover um olhar mais crítico sobre a inserção

no mercado de trabalho dos egressos investigados.

Perguntou-se aos entrevistados, no questionário eletrônico, no eixo mercado de

trabalho, sobre a oferta de vagas na região em que o egresso vive e se há oportunidades

de trabalho na área de formação do seu curso técnico. As respostas revelaram que 9

participantes, que representam 45% dos entrevistados da pesquisa, disseram que na

região em que vivem a quantidade de oportunidade de trabalho na área técnica em

que se formaram é razoável. Quanto aos demais, 6 participantes, que representam 30%

dos entrevistados da pesquisa, disseram que na região em que vivem há poucas

oportunidades de trabalho na área técnica em que se formaram. Outros 2 participantes

(10%) disseram que na região em que vivem não há nenhuma oportunidade de trabalho na área técnica em que se formaram. Ademais, outros 2 participantes (10%) responderam que na região em que vivem há muitas oportunidades de trabalho na área técnica em que se formaram. Por fim, 1 participante (5%) disse que na região em que vive existem oportunidades, porém há resistência à contratação de mulheres na área técnica em que se formou.

Também se perguntou aos egressos sobre o vínculo empregatício, pois é importante, para esta pesquisa, entender se o curso técnico de fato contribuiu para o seu momento atual na carreira profissional. O vínculo de ocupação de 6 participantes (que representam 30% dos entrevistados) da pesquisa é o da CLT. Outros 6 entrevistados (30%) responderam que o vínculo se caracteriza como "outro". Correspondendo a 5% dos entrevistados, 1 participante respondeu que atua como autônomo/prestador de serviço, e para outro 1 participante (5%), o vínculo é de funcionário público. Além desses, 5 participantes (25%) responderam ter vínculo de estagiário e somente 1 participante (5%) optou por não declarar.

Conforme dados, percebeu-se que prevalece o vínculo da CLT (para dos 6 participantes, que correspondem a 30%), mostrou-se relevante também que 5 participantes, que representam 25% dos entrevistados, têm vínculo como estagiários. Os vínculos ocupacionais dos entrevistados estavam atrelados a sua formação técnica, o que não quer dizer que a formação técnica influenciou diretamente no momento atual das suas carreiras. Ao tratar sobre o tema da empregabilidade, foi perguntado aos egressos se eles exercem seu trabalho na área do curso. Os resultados apresentados revelam que 8 participantes (40% dos entrevistados da pesquisa) exerceram trabalho na área em que se formaram.

A inserção no mercado de trabalho é cercada de variáveis, os dados estatísticos revelam e nos permite interpretar que, a cada 10 estudantes da EPTNM, quatro estudantes têm a possibilidade de se inserir na área em que se formaram. Isso não quer dizer que este seja um índice baixo de inserção no mercado de trabalho, pois existem

muitas variáveis que devem ser levadas em conta nessa interpretação de dados, por exemplo: a escolha profissional e acadêmica do estudante, o momento atual da economia, a região geográfica em que o estudante se encontra.

Quadro 2 – Perfil dos Egressos (Entrevistas individuais)

Identificação	Redes das Escolas	Modalidade do curso	Idade	Identidade de Gênero	Ano Da Formatura	Curso	Local de formatura e cidade do entrevistado
Egresso 1	CEFET- MG	Integrada	22	F	2017	Técnico em Equipamentos Biomédicos	Belo Horizonte
Egresso 2	Pública Federal	Subsequente	42	F	2019	Técnico em Segurança do Trabalho	Montes claros
Egresso 3	Pública Federal	Subsequente	41	F	2017	Técnico em Segurança do Trabalho	Montes claros
Egresso 4	CEFET- MG	Integrada	24	F	2015	Técnico em Química	Timóteo
Egresso 5	CEFET- MG	Integrada	24	F	2015	Técnico em Química	Timóteo
Egresso 6	Pública Estadual	Subsequente	35	F	2017	Técnico em Logística	Belo Horizonte
Egresso 7	CEFET- MG	Integrada	23	F	2016	Técnico em Equipamentos Biomédicos	Belo Horizonte
Egresso 8	CEFET- MG	Integrada	25	F	2019	Técnico em Equipamentos Biomédicos	Belo Horizonte

Fonte: Elaborado pelos próprios autores a partir de dados da pesquisa

Após a verificação de todos os dados que foram apresentados, é possível constatar que nas entrevistas individuais predominam, em sua maioria, participantes egressos que concluíram o ensino técnico na cidade de Belo Horizonte, com o número

total de 5 participantes, que representam 62,5% dos entrevistados. É possível afirmar que o curso técnico em Equipamentos Biomédicos, na modalidade integrada, turno integral, do CEFET-MG na cidade de Belo Horizonte, foi o curso que obteve a maior representatividade entre os participantes da pesquisa, somando uma representação de 15% do total dos entrevistados.

## 9.2 ANÁLISES INTERPRETATIVAS DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

Na segunda fase desta pesquisa foram entrevistados oito participantes de forma individual, por meio de videoconferência na plataforma Teams da empresa Microsoft. A partir da coleta, analisamos os dados empíricos sobre as entrevistas individuais, realizadas com oito egressos, elencamos algumas perguntas norteadoras. Assim, foi perguntado aos participantes da pesquisa: "de maneira geral, o curso técnico te preparou adequadamente para a sua atuação no mercado de trabalho?"; "Faltou alguma temática a ser abordada no curso?"; "Sendo sua resposta sim", poderia dizer qual temática?" Após a leitura e análise das respostas, verificamos que para 6 participantes (75%) o curso, de maneira geral, preparou-os adequadamente para o mercado de trabalho. O resultado apresentado indica que o curso técnico de fato pode fazer diferença para a atuação desses egressos no mercado de trabalho. Para 2 participantes (25%), de maneira geral, o curso não os preparou adequadamente para o mercado de trabalho.

Em relação às temáticas que faltaram ser abordadas no curso, destaca-se a fala da Egressa 7, que se formou no curso técnico em Equipamento Biomédicos, no ano 2016, no CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte: "na época em que me formei, até hoje, cinco anos após, eu não sei como está, mas eu acho que da minha percepção da época, foi que poderia ter aprofundado determinadas temáticas tecnológica". A egressa continua: "então precisa dessa constante atualização, esse acompanhamento de perto das novas tecnologias [...]

"quer dizer, os equipamentos que foram mostrados para mim". Essa atualização estrutural demandada pelos cursos técnicos requer investimentos financeiros e nem sempre tais

recursos em instituições públicas estão disponíveis a todo momento.

Em continuidade, ao se tratar sobre a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, foi perguntado aos egressos: "a formação técnica pode possibilitar ou te possibilitou uma maior inserção no mercado de trabalho?" e "Se sim, por que?". As respostas apresentadas revelam que 6 participantes (75%) consideram que sim, que a formação técnica possibilitou de fato uma maior inserção no mercado de trabalho. Os outros 2 participantes (25%) consideram que a formação técnica não possibilita ou possibilitou de fato uma maior inserção no mercado. A qualificação para formar os jovens para um trabalho produtivo deve estar em contextos que compreendam a sociedade em que vivem em suas múltiplas dimensões: políticas, econômicas, sociais, ambientais, tecnológicas e culturais; isso é, em acordo com o ideário da politécnica (FRIGOTTO, 2005), o qual buscava e busca romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade.

Em termos epistemológicos e pedagógicos, esse ideário defende um ensino que integra ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Dando sequência à análise das respostas obtidas, sobre o quesito indicação, foi perguntado aos os egressos se eles recomendariam a sua formação técnica para os jovens do Ensino Médio. Os resultados das respostas revelaram que todos os 8 participantes (100% dos entrevistados) recomendariam a sua formação técnica para os jovens do Ensino Médio.

Nessa perspectiva, voltando-se às entrevistas, a fala do Egresso 6 demarca a sua percepção de que os jovens "ao concluir o Ensino Médio, não ingressam no mercado de trabalho". Uma constatação importante é a de que a empregabilidade, para muitos dos jovens de baixa renda, pode ser uma meta, um objetivo, o que corrobora a fala do Egresso 8, o qual demonstra convicção sobre a potencialidade de uma formação técnica no momento de inserção no mercado de trabalho: "você tem a possibilidade maior de

entrar mais cedo no mercado de trabalho". Essa esperança na empregabilidade é notória nos jovens que iniciam o ensino técnico, isso foi observado na fala dos entrevistados desta pesquisa.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre egressos na EPTNM têm sido relevantes para a avaliação de cursos, programas, políticas públicas e práticas educacionais e, consequentemente, para a melhoria dos sistemas educacionais. A realização desta pesquisa é embrionária, com propósitos de contribuir para a avaliação, planejamento dos cursos técnicos do Estado de Minas Gerais e os resultados poderão auxiliar na compreensão dos fatores envolvidos no processo de inserção profissional dos egressos da Educação Técnica de Nível médio, além da articulação da EPTNM com a sociedade e a relação da formação com a atuação profissional dos egressos.

A fundamentação teórica deste estudo contextualizou o surgimento no século XX das primeiras Escolas de Aprendizes Artífices no Brasil. O modelo das escolas técnicas brasileiras foi baseado no modelo europeu. A educação técnica brasileira, quando surgiu, foi marcada por pautas políticas que destinam o ensino técnico para as classes mais pobres com objetivos de qualificação da mão de obra da trabalhadora para o desenvolvimento econômico do país. Ao contrário do seu surgimento nas últimas décadas e nos dias atuais, a composição laboral brasileira está mediada pela tecnologia, em decorrência dessa tecnologia a precarização do trabalho e a perda de direitos trabalhistas, não somente no Brasil como em outros países.

As principais metas no plano Nacional para Educação de 2014 a 2024 é de triplicar o número de vagas para EPTNM, o que devemos refletir e questionar, quais os critérios foram estabelecidos neste planejamento para tais ofertas de vagas? E de que forma essa distribuição de oferta de vagas acontece nas regiões brasileiras? O PNE menciona na meta 11.8 um sistema nacional de avaliação da qualidade da educação

profissional que a partir de 02 de agosto 2023 pode ser cumprida pela lei 6.494/19, a lei

prevê um processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação

profissional e tecnológica.

As resoluções curriculares da EPTNM priorizam atender a demanda dos setores

produtivos do capital. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação

Profissional e Tecnológica (DCNEPT) em sua resolução CNE/CP nº 1-2021 (BRASIL,

2021), EPTNM preconizam para a EPTNM um aligeiramento na formação técnica,

promovendo habilitações técnicas antes mesmo dos estudantes concluírem o ensino

técnico atendendo aos interesses do sistema capitalista. A fragmentação pode ser

observada no Art. 15 e 23, o itinerário Formação Técnica e Profissional abrange dois

tipos de formação: habilitação mediante conclusão de um curso técnico de nível médio,

Formação Técnica, conforme CNCT; habilitação por meio de um conjunto de cursos

de qualificação profissional, regulados pela Classificação Brasileira de Ocupações

(CBO), Formação Profissional. O CNCT 2020 em sua versão digital é um guia de

orientação para a as principais dúvidas aos estudantes do ensino médio técnico, uma

possibilidade de aperfeiçoamento de uma nova versão do CNCT seria uma consulta

pública aberta aos estudantes, podendo abrir uma consulta por meio da internet.

A Lei nº 13.415/2017 é uma degradação, um desrespeito aos estudantes,

sobretudo na especificidade do notório saber, que submete o notório saber sem as

exigências necessárias à profissão docente; portanto, a qualificação dos futuros

técnicos no mercado de profissões corre sérios riscos. As escolhas para itinerários

formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos

curriculares, os estudantes não terá direito de escolha, ficando tal escolha a critério da

instituição escolar, uma vez que as instituições públicas terão condições de ofertar

somente o que estiver dentro de suas possibilidades de recursos físicos, financeiros e

humanos.

A fim de chegar às respostas, realizou-se, a pesquisa de campo, os dados sobre

a formação e sobre o mercado de trabalho, os quais, após analisados e interpretados a

partir do referencial teórico deste estudo, tornaram possível responder à questão de pesquisa e se alcançar os objetivos definidos, a saber: analisar a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho dos egressos da EPTNM em Minas Geras. Buscouse a interpretação dos resultados por meio da análise de conteúdo, nas narrativas desses egressos, elementos da sua formação técnica e das suas trajetórias profissionais em duas categorias de análise; foram elas: i) a formação dos egressos na EPTNM; e ii) a inserção no mercado de trabalho dos egressos da EPTNM.

Partindo-se da categoria central "a formação dos egressos na EPTNM", evidenciou-se, nas respostas das entrevistas individuais e do questionário eletrônico, as quais foram analisadas e interpretadas à luz do referencial teórico deste artigo, que prevalece, entre a maioria dos entrevistados, as seguintes avaliações do eixo formativo: de maneira geral, o curso técnico os preparou adequadamente para a sua atuação no mercado de trabalho; houve um equilíbrio na distribuição das disciplinas de formação geral e de formação específica no curso realizado recomendariam a formação técnica para os jovens do Ensino Médio; consideram o estágio fundamental para a formação e inserção no mercado de trabalho; consideram que tiveram uma formação tecnicista agregada a uma formação generalista, humanística, social e ambiental; acreditam que uma parceria entre escolas técnicas e empresas, em que as atividades práticas fossem realizadas no campo de trabalho em forma de estágio obrigatório, poderia contribuir para uma melhor qualificação dos futuros egressos. Ademais, de modo geral, os egressos afirmaram que tiveram as suas expectativas superadas em relação aos docentes e aos métodos de ensino.

Partindo-se da categoria central "a inserção no mercado de trabalho dos egressos da EPTNM", evidenciou-se, nas respostas das entrevistas individuais e do questionário eletrônico, que prevalece, entre a maioria dos entrevistados, as seguintes avaliações do eixo mercado de trabalho: na região onde residem há um cenário razoável em relação às oportunidades de trabalho na área em que se formaram; o curso técnico contribuiu para seu desenvolvimento profissional no mercado de trabalho; o

curso técnico, de certa forma, permitiu-lhes ingressar, se recolocar ou se promover no

mercado de trabalho; sentiram a necessidade de se qualificar para atender mais ao

mercado de trabalho; consideram que ao se realizar um curso técnico só há vantagens;

consideram que o curso técnico permitiu-lhes ingressar no mercado de trabalho e que,

caso não tivessem a formação técnica, teriam maior dificuldade de inserção no

mercado de trabalho; consideram que o curso concluído de fato os qualificou para o

mercado de trabalho. Ainda, verificou-se que o vínculo atual profissional da maioria é

o de CLT e que 12 participantes (40% dos entrevistados do questionário eletrônico) e 4

participantes (50% dos entrevistados das entrevistas individuais) trabalharam ou

trabalham na área do curso em que se formaram.

Ao traçar um diagnóstico entre a formação profissional e a inserção no mercado

de trabalho dos egressos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Minas

Gerais, concluiu-se, de acordo o referencial teórico utilizado e com as respostas

apresentadas na pesquisa de campo, que a formação técnica pode possibilitar uma

maior inserção no mercado de trabalho dos futuros egressos, mas isso não quer dizer

que isso irá acontecer de fato, até porque essa possibilidade depende de variados

fatores. Entre eles, destaca-se o fator econômico da região, o cenário de possibilidades

dependerá de aspectos como: se na região existem oferta de vagas aos estudantes

técnicos que ali residem, se existe ou não parceria das escolas técnicas com a iniciativa

privada, entre outros.

Segundo a visão dos egressos respondentes da pesquisa, a formação técnica, de

modo geral, pode aumentar a empregabilidade, inserindo os egressos no mercado de

trabalho, o que não significa também que essa formação técnica não precisa estar

atrelada a políticas públicas que de fato promovam a empregabilidade. Afirmar tais

condições é importante, uma vez que a formação na EPTNM é sempre marcada pelas

contradições do fato de ela se dar em uma realidade marcada pela lógica reprodutiva

do capital, na qual a contra hegemonia se apresenta como elemento de disputa.

Ambiente de disputa hegemônica em todas as esferas sociais, da sociedade civil, em

que esses jovens, na concretude das realidades que enfrentarão, terão que se questionar e se posicionar.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e ao Curso de Mestrado Em Educação Tecnológica do CEFET- MG.

## **REFERÊNCIAS**

ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASHOKA, A. **O ser e o agir transformador**: para mudar a conversa sobre educação. São Paulo: 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\_RES\_CNECEBN62012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. 2013. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918**. Implementa um novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/de-cret/1910-1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-republicacao-95621-pe.html. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados da República Escola de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil - 1909. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. v. 2, p. 445-447.

BRASIL. Lei 6.494/19, de 02 de agosto de 2023. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm

BRASIL. Lei 6.494/19, de 05 de agosto de 2013. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. Brasília: 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&cat. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília: 2020. Disponível em: http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 12, p. 59-62, 13 jun. 2013. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisa em ciências humanas e sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, Diário Oficial da União, 24 maio 2016. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ofício Circular nº 2/2021**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 24 fev. 2021. Assunto: Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio\_Circu-lar\_2\_24fev2021.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. SETEC/MEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação e Cultura). **Proposta em discussão:** Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: SETEC/MEC, 2004.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG). CEFET-MG em números. CEFET, 2018. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2019/09/CEFET\_EM\_NUMEROS\_2017.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3 n. 3, 2005.

CORDÃO, F. A.; MORAES, F. Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Editora Senac, 2017.

DE NEGRI, F. **Novos caminhos para a inovação no Brasil**. Washington, DC: Wilson Center, 2018.

DUTRA, J. S.; DUTRA, T. A.; DUTRA, G. A. **Gestão de pessoas**: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017

FRANCO, V. M. M. Anais do Senado. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1892.

FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho:** perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, p. 1- 26, 2005.

IBGE (2021). **População Estimada do Estado de Minas Gerais no ano de 2021.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html. Acesso em 25 dez. 2021

KRAWCZYK, N.; FERRETI, C. J. Flexibilizar para quê? Mais verdade da "reforma". **Retratos da Escola**. v. 11, n. 20, jan/jun. 2017. p. 33-44.

LUND, S. et al. **The Future of Work in America**. Mckinsey Global Institute, 2019.

MANYIKA, J. et al. A Future That Works. Mckinsey Global Institute, 2016.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 1.127, de 14 de abril de 1898**. Promulga o regulamento dos Institutos de ensino profissional primário.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911**. Belo Horizonte, MG: Imprensa Oficial.

MINAS GERAIS. Lei nº 444, de 3 de outubro de 1906. Contém disposições relativas ao Ensino Técnico Prático e Profissional.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORAES, M. C. **Pensamento eco-sistêmico**: educação, aprendizagem e cidadania no século XXI. Petrópolis: Vozes, 2004.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Indicador das Metas e Estratégias do PNE 2014-2024 [online]**. Brasília: Observatório do PNE/BID, 2020. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br. Acesso em: 11 mar. 2023.

PIMENTEL, F. M. **Anais da Câmara dos Deputados**. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1896.

RAMOS, M. **Concepção de ensino médio integrado.** Secretaria de Educação do Estado do Paraná, 2008. Disponível em: https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/ 2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.

RAMOS, M. N. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G..; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. (Orgs.). **Ensino Médio Integrado**: **concepção e contradições**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2012, p. 107-128.

RIBEIRO, E. C. S. R.; SOBRAL, K. M.; JATAÍ, R. P. Omnilateralidade, politecnia, escola unitária e educação tecnológica: uma análise marxista. **Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci**, 1., 2016. **Anais...** Ceará: UFC, 2016, p. 1-11

RODRIGUES, M. U. (Org.). Análise de conteúdo em pesquisas qualitativas na área da educação matemática. Curitiba, PR: Editora CRV, 2019.

SAVIANI, D. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 380-412, maio/ago. 2010.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n.34, p.152-165, 2007.

SENA, Joaquim Cândido da Costa. **Anais do Senado**. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1892.

SILVA, D. J. A. A organização curricular do IFPR Campus Jacarezinho: Pressupostos teóricos e princípios. In: SILVA, C. N. N.; ARAÚJO, A. C. (Orgs). **Ensino Médio Integrado no Brasil**: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.